



ESTADO DE SANTA CATARINA

**COLEGIADO SUPERIOR DE SEGURANÇA
PÚBLICA E PERÍCIA OFICIAL**

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE
SANTA CATARINA**

1ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR

4º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM INTERNO Nº 18-2022

30 DE AGOSTO DE 2022

COMANDO DO 4º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM INTERNO Nº 18/2022

Quartel em Criciúma - SC, 30 de agosto de 2022 (TERÇA-FEIRA).

Publico para o conhecimento do Batalhão e devida execução o seguinte:

1ª Parte – SERVIÇOS DIÁRIOS

Conforme escalas de serviço, arquivadas no B-1 das OBM's do 4º BBM.

2ª Parte – INSTRUÇÃO

CURSO DE BOMBEIRO COMUNITÁRIO (CBC):

Lançado o Edital nº 348-PGE-2022-DIE-CBMSC, SGPe CBMSC 17397/2022 com base no plano de ensino aprovado pela DIE: "Processo nº 348-PGE-2022-DIE-CBMSC", com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Curso de Bombeiro Comunitário;
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 4º BBM;
DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 19/08/2022;
DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 26/08/2022;
DATA DE INÍCIO DO CURSO: 03/10/2022;
DATA DE TÉRMINO DO CURSO: 02/06/2023;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 414h/a;
NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 30 vagas;
MAIS INFORMAÇÕES: EDITAL Nº 348/22/DIE/CBMSC

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE TAF – CBC:

Aos 13 dias do mês de agosto de 2022, após a análise do Relatório do Teste de Aptidão Física, aplicado, conforme a PORTARIA Nº 006/CBMSC, de 15/07/22, aos candidatos a ingressar no Curso de Bombeiro Comunitário do 1º/2º/2ª/4º BBM, **RESOLVO:**

1. Homologar o Teste de Aptidão Física, conforme Planilha de Resultados do BBM.
2. Determinar à Coordenação do Serviço Comunitário Local que:
 - a. Arquive esta Homologação na OBM;
 - b. Publique-se em Boletim do BBM.

Quartel em Urussanga, em 14 de agosto de 2022.

2º Sargento BM DIONE ELISANDRO GONÇALVES DE MATOS
Comandante do 1º/2º/2ª/4º BBM

RESULTADO TAF – CBC:

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
1ª RBM – 4º BBM – 2ª CBM – 2º PBM
1º GRUPO DE BOMBEIROS MILITAR (Urussanga)

PLANILHA PARA INSERÇÃO DOS DADOS OBTIDOS NO TAF-BC

CPF	Nome	Idade	Apoio ou Barra Fixa	Pts	Abdominal Remador	Pts	2.400 metros	Pts	Shuttle Run	Pts	Total	Apto ou Inapto
					1 min						Pontos	
062.720.749-99	Cristina da Rocha Bez	35	14,84"	85	39	100	11"54	100	13,72"	65	350	Apto
025.134.089-93	José Daniel Rabello	41	10	40	29	65	10"48"	100	12,02"	95	300	Apto
048.610.989-55	Allan Douglas dos Santos	37	02	30	38	75	13"03"	80	10,21"	100	285	Apto
865.596.295-38	Priscila Pereira Oliveira Rodrigues	19	4,00"	35	30	65	12"04"	100	14,00	45	245	Apto
026.785.229-03	Anderson Valdati	41	20	90	23	45	15"17"	65	11,16"	100	300	Apto
070.488.629-47	Alisson Nunes da Silva	32	02	30	27	50	13"49"	70	11,41"	100	250	Apto
078.030.219-21	Karine de Medeiros Borges	31	1,30"	25	23	55	19"42"	00	14,25"	50	130	Inapto
071.408.169-80	Maiara Silva Oliveira Barcellos	30	1,14"	25	28	70	13"03"	100	13,57"	60	255	Apto
085.150.959-20	Erika Carolina Caetano Moura	27	1,48"	30	40	90	11"38"	100	13,78"	60	280	Apto
863.400.395-70	Rebeca de Araujo de Menezes	20	3,80"	35	31	70	12"03"	100	12,00"	90	295	Apto
125.744.719-03	Emilly Peppes Camargo	20	3,41"	35	22	35	16"50"	75	12,69"	75	220	Inapto
082.241.879-77	Elisabete Carlos	30	1,11"	35	28	70	15"30"	90	13,00"	70	265	Apto
038.643.129-90	Elaine de Bona de Souza	44	24	100	20	45	16"57"	90	12,93"	90	325	Apto
283.944.288-43	Madione Herdt	42	24	100	28	75	16"35"	90	14,00"	65	330	Apto
066.624.329-84	Mayne Wenceslau Domingos	26	00	00	19	00	19,31"	00	13,57"	60	60	Inapto
125.744.514-70	Israel Peppes Camargo	21	03	40	36	80	13"05"	70	11,66"	90	280	Apto

ASSINADO DIGITALMENTE

ASSINADO DIGITALMENTE

Cabo BM MATEUS BORTOLATTO
Avaliador

Soldado BM ALESSANDRO DE OLIVEIRA
Avaliador auxiliar

TREINAMENTO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS (TBAE):

Lançado o Edital nº 672-PGE-2022-DIE-CBMSC, SGPe CBMSC 16805/2022 com base no plano de ensino aprovado pela DIE: "Processo nº 672-PGE-2022-DIE-CBMSC", com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento Básico de Atendimento a Emergências;
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 4º BBM;
DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 05/08/2022;
DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 25/08/2022;
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 03/09/2022;
DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 03/09/2022;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 8h/a;
NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 30 vagas;
MAIS INFORMAÇÕES: EDITAL Nº 672/22/DIE/CBMSC

Aprovo o relatório final do Treinamento Básico de Atendimento a Emergências (TBAE) em epígrafe, referente ao PROCESSO Nº 670-22-DIE-CBMSC, SGP-e Processo CBMSC 11863/2022 com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento Básico de Atendimento a Emergências (TBAE);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 4º BBM – Urussanga;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 18/06/2022;

DATA DE TÉRMINO ATIVIDADE DE ENSINO: 18/06/2022;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 8h/a;

NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS: 18;

NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 18;

NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;

NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 10;

NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 0;

NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 8.

I –ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

Sem alterações.

II – ALTERAÇÃO DE SUBTENENTES E SARGENTOS

Sem alterações.

III – ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

Sem alterações.

3ª Parte – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

FÉRIAS REGULAMENTARES (ADIANTAMENTO):

Defiro a solicitação contida no SGPe CBMSC 19285/2022, do **Ten Cel BM Mtdl 925847-7 HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA**, do 4º BBM – Criciúma, onde solicita 01 (um) dia para desconto em férias, a contar do dia 26 Ago 22.

Tenente-Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES

Comandante Interino da 1ª RBM

FÉRIAS REGULAMENTARES (GOZO):

Ao **Cap BM Mtdl 927705-6 02 ERIC GOMES VAMERLATI**, da 2ª/4º BBM – Içara, 15 (quinze) dias de férias, a contar do dia 26 Set 22.

Ao **Cap BM Mtdl 926299-7-02 RICARDO CAVALER BIANCHI**, do 2º/3ª/4º BBM – Sombrio, 28 (vinte oito) dias de férias, a contar do dia 12 Set 22.

MOVIMENTAÇÃO:

Com base no Decreto nº 1.860/2022 e por ordem do Sr Cel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS, Comandante-Geral do CBMSC, transiro **COM ÔNUS** para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Maj BM Mtl 925638-5-02 JIHORGENES LUCIANO BORGES da ASS JUR/QCG – Florianópolis para a 3ª/4º BBM – Araranguá – por necessidade do serviço e a fim de assumir o comando da OBM destino, conforme Processo SGPE CBMSC 18746/2022. Concedo 4 (quatro) dias de trânsito, sendo a contar de 29 de agosto de 2022, devendo apresentar-se no destino no dia 02 de setembro de 2022, munido de suas alterações.

Coronel BM ALEXANDRE DA SILVA

Diretor de Pessoal CBMSC (*Nota nº 871-22-DP: Movimentação Com Ônus*)

Com base no Decreto nº 1.860/2022 e por ordem do Sr Cel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS, Comandante-Geral do CBMSC, transiro **SEM ÔNUS** para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Maj BM Mtl 927743-9 RENAN SILVÉRIO DA ROSA FERNANDES da 2ª/4º BBM – Içara para o 4º BBM – Criciúma – por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme Processo SGPE CBMSC 18892/2022. Sem trânsito, sendo a contar de 02 de setembro de 2022, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Maj BM Mtl 929624-7 VINICIUS MOURA MARCOLIM da 3ª/4º BBM – Araranguá para a 4ª/4º BBM – Criciúma – por necessidade do serviço e a fim de assumir o comando da OBM destino, conforme Processo SGPE CBMSC 18892/2022. Sem trânsito, sendo a contar de 02 de setembro de 2022, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Cap BM Mtl 927705-6-02 ERIC GOMES VAMERLATI da 4ª/4º BBM – Criciúma para a 2ª/4º BBM – Içara – por necessidade do serviço e a fim de assumir o comando da OBM destino, conforme Processo SGPE CBMSC 18892/2022. Sem trânsito, sendo a contar de 02 de setembro de 2022, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Coronel BM ALEXANDRE DA SILVA

Diretor de Pessoal CBMSC (*Nota nº 883-22-DP: Movimentação Sem Ônus*)

II – ALTERAÇÃO DE SUBTENENTES E SARGENTOS**ALTERAÇÃO DO HORÁRIO DO EXPEDIENTE:**

Na solicitação contida no SGPe CBMSC 17705/2022, do **2º Sgt BM Mtl 927153-8 FELIPE ROSA POSSAMAI**, do 1º/4ª/4º BBM – Criciúma, onde solicita autorização para realizar expediente diverso do padrão do CBMSC, dou o seguinte despacho:

1. Autorizo;
2. Publique-se;
3. Inserir no SIGRH;

4. Arquive-se.

Tenente-Coronel BM HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA

Comandante do 4º BBM

Na solicitação contida no SGPe CBMSC 19202/2022, do 3º Sgt BM Mtcl 927137-6 LISANDRO DA SILVA CARDOSO, do 2º/3ª/4º BBM – Sombrio, onde solicita autorização para realizar expediente diverso do padrão do CBMSC, dou o seguinte despacho:

1. Autorizo;
2. Publique-se;
3. Inserir no SIGRH;
4. Arquive-se.

Tenente-Coronel BM HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA

Comandante do 4º BBM

FÉRIAS REGULAMENTARES (ADIANTAMENTO):

Defiro a solicitação contida no SGPe CBMSC 19265/2022, do 3º Sgt BM Mtcl 927730-7 EVERTON VITORINO GOMES, do 1º/1º/2ª/4º BBM – Morro da Fumaça, onde solicita 04 (quatro) dias para desconto em férias, a contar do dia 27 Ago 22.

Tenente-Coronel BM HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA

Comandante do 4º BBM

Defiro a solicitação contida no SGPe CBMSC 18605/2022, do 2º Sgt BM Mtcl 929124-5 TIAGO JAVUREK NUNES, do 3º/1º/3ª/4º BBM – Turvo, onde solicita 01 (um) dia para desconto em férias, a contar do dia 19 Ago 22.

Tenente-Coronel BM HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA

Comandante do 4º BBM

Defiro a solicitação contida no SGPe CBMSC 18605/2022, do 2º Sgt BM Mtcl 929124-5 TIAGO JAVUREK NUNES, do 3º/1º/3ª/4º BBM – Turvo, onde solicita 01 (um) dia para desconto em férias, a contar do dia 22 Ago 22.

Tenente-Coronel BM HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA

Comandante do 4º BBM

FÉRIAS REGULAMENTARES (APRESENTAÇÃO):

Em 17 Ago 22, do 2º Sgt BM Mtcl 927153-8 FELIPE ROSA POSSAMAI, do 1º/1ª/4º BBM – Criciúma, por conclusão de férias regulamentares.

Em 10 Ago 22, do 3º Sgt BM Mtcl 930183-6 HENRIQUE FIGUEIREDO DUARTE, do 1º/2º/2ª/4º BBM – Urussanga, por conclusão de férias regulamentares.

Em 17 Ago 22, do 3º Sgt BM Mtcl 925640-7 ALEXANDRE ELY DA SILVA, do 1º/3ª/4º BBM – Araranguá, por conclusão de férias regulamentares.

FÉRIAS REGULAMENTARES (GOZO):

Ao 3º Sgt BM Mtcl 927121-0 PAULO RODRIGO DE OLIVEIRA, do 1º/2º/2ª/4º BBM – Urussanga, 29 (vinte e nove) dias de férias, a contar do dia 05 Set 22.

FUNÇÕES DIVERSAS:

Dia 19 Ago 22 e dia 22 Ago 22, o 3º Sgt BM Mtcl 931732-5 RONALD ADRIANO DA SILVA, respondeu pelo Comando do 3º/1º/3ª/4º BBM – Turvo, cumulativamente com as demais funções exercidas, por motivo de adiantamento de gozo de férias regulamentares do 2º Sgt BM Mtcl 929124-5 TIAGO JAVUREK NUNES, do 3º/1º/3ª/4º BBM – Turvo.

LICENÇA ESPECIAL (APRESENTAÇÃO):

Em 17 Ago 22, da 3º Sgt BM Mtcl 929643-3 ANA PAULA SOUZA DE FREITAS, do 1º/1ª/4º BBM – Criciúma, por conclusão de licença especial.

Em 17 Ago 22, do 3º Sgt BM Mtcl 927137-6 LISANDRO DA SILVA CARDOSO, do 2º/3ª/4º BBM – Sombrio, por conclusão de licença especial.

LICENÇA ESPECIAL (SOLICITAÇÃO):

Na solicitação contida no SGPe CBMSC 15807/2022, do 1º Sgt BM Mtcl 920300-1 MARCOS AFONSO PASETTO, do 1º/1ª/4º BBM – Criciúma, onde solicita 30 (trinta) dias de licença especial, referente à 3ª parcela do 5º quinquênio, a contar de 15 Set 22, dou o seguinte despacho:

1. Autorizo;
2. Publique-se;
3. Inserir no SIGRH;
4. Arquive-se.

Tenente-Coronel BM HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA
Comandante do 4º BBM

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (LTS):

Em 17 Ago 22, o 3º Sgt BM Mtcl 925641-5 JIMMY RAVEANE AMORIM, do 1º/3ª/4º BBM – Araranguá, compareceu à Seção de Formação Sanitária da 6ª RPM, onde realizou inspeção de saúde para fins de avaliação de capacidade laborativa, obtendo o seguinte parecer: “Incapaz temporariamente para o serviço BM. Necessita de 30 (trinta) dias para o seu tratamento, a contar de 16/08/2022.”. Assina o Cap Med PM Mtcl 933879-9 Matheus Cúrcio Locatelli, CRM/SC 20578, Chefe da Formação Sanitária da 6ª RPM.

MOVIMENTAÇÃO:

Com base no Decreto nº 1.860/2022 e por ordem do Sr Cel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro **COM ÔNUS** para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

3º Sgt BM Mtcl 927730-7 EVERTON VITORINO GOMES do 1º/1º/4º BBM – Criciúma para o 1º/1º/2º/4º BBM – Morro da Fumaça – por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme Processo SGPE CBMSC 18908/2022. Sem trânsito, sendo a contar de 22 de agosto de 2022, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

3º Sgt BM Mtcl 923417-9 EDILOR DA SILVA do 1º/1º/4º BBM – Criciúma para o 1º/1º/2º/4º BBM – Morro da Fumaça – por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme Processo SGPE CBMSC 18908/2022. Sem trânsito, sendo a contar de 22 de agosto de 2022, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

3º Sgt BM Mtcl 923195-1 MAX WILLIAN RESENDE CARDOSO do 1º/1º/4º BBM – Criciúma para o 1º/1º/2º/4º BBM – Morro da Fumaça – por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme Processo SGPE CBMSC 18908/2022. Sem trânsito, sendo a contar de 22 de agosto de 2022, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Coronel BM ALEXANDRE DA SILVA

Diretor de Pessoal CBMSC (*Nota nº 884-22-DP: Movimentação Com Ônus*)

REQUISIÇÃO POLICIAL:

Do **2º Sgt BM Mtcl 926308-5 MICHEL DA SILVA**, do 1º/3º/4º BBM – Araranguá, no dia 31 Ago 22, às 13h45min, no Cartório da Delegacia de Polícia de Araranguá, com a finalidade de prestar depoimento na qualidade de testemunha, conforme determinação contida no Ofício nº 1100/22, de 25 Ago 22, assinado pelo Sr. Lucas Fernandes da Rosa, Delegado de Polícia.

VISITA MÉDICA (ATESTADO DE ORIGEM):

Em 17 Ago 22, o **3º Sgt BM Mtcl 925641-5 JIMMY RAVEANE AMORIM**, do 1º/3º/4º BBM – Araranguá, compareceu à Seção Formação Sanitária da 6ª RPM, onde realizou inspeção de saúde para fins de Atestado de Origem, obtendo o seguinte parecer: “**Informo ser caso de Atestado de Origem.** Certifico que o 3º Sgt BM Mtcl 925641-5 JIMMY RAVEANE AMORIM, apresenta, ao exame procedido em 17/08/2022, na FS 6ª RPM, lesão por estiramento do ligamento colateral medial do joelho direito. A lesão é compatível com o trauma alegado no atendimento da ocorrência sob o número 40122501”. Assina o Cap Med PM Mtcl 933879-9 Matheus Cúrcio Locatelli, CRM/SC 20578, Chefe da Formação Sanitária da 6ª RPM.

III – ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO:

No processo de averbação de tempo de serviço privado (INSS) do **Sd BM Mtcl 930868-7 BOLIVAR PEDRO DE BORBA JUNIOR**, lotado no 2º/3º/4º BBM – Sombrio, dou o seguinte despacho:

Defiro o pedido, devendo-se proceder à averbação de 366 (trezentos e sessenta e seis) dias, correspondente à 1 (um) ano, 0 (zero) mês e 1 (um) dia, de acordo com as informações prestadas pelo CEM, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no § 2º do art. 43 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, c/c o art. 5º do Decreto nº 1.905, de 13 de dezembro de 2000.

1. Comunique-se;

2. Publique-se;
3. Registre-se;
4. Arquite-se.

Coronel BM ALEXANDRE DA SILVA

Diretor de Pessoal (SGPe CBMSC 17061/2022)

No processo de averbação de tempo de serviço público municipal do **Sd BM Mtcl 930868-7 BOLIVAR PEDRO DE BORBA JUNIOR**, lotado no 2º/3ª/4º BBM – Sombrio, dou o seguinte despacho:

Defiro o pedido, devendo-se proceder à averbação de 369 (trezentos e sessenta e nove) dias, correspondente à 1 (um) ano, 0 (zero) mês e 4 (quatro) dias, de acordo com as informações prestadas pelo CEM, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no § 2º do art. 43 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, c/c o art. 5º do Decreto nº 1.905, de 13 de dezembro de 2000.

1. Comunique-se;
2. Publique-se;
3. Registre-se;
4. Arquite-se.

Coronel BM ALEXANDRE DA SILVA

Diretor de Pessoal (SGPe CBMSC 17061/2022)

No processo de averbação de tempo de serviço prestado à PMSC, do **Sd BM Mtcl 930868-7 BOLIVAR PEDRO DE BORBA JUNIOR**, dou o seguinte despacho:

Defiro o pedido do Sd BM Mtcl 930868-7 BOLIVAR PEDRO DE BORBA JUNIOR, lotado no 2º/3ª/4º BBM – Sombrio, incluído em 16/11/2011 e licenciado em 03/05/2012, com incidência na aposentadoria e licença especial, sendo 169 (cento e sessenta e nove) dias, correspondente à 0 (zero) ano, 5 (cinco) meses e 16 (dezesesseis) dias, de acordo com o Art. 143 da Lei nº 6.218/83 combinado com o Item I do Art. 2 do Decreto 1905/2000, bem como Art. 5º da Lei Complementar 36/91 combinado com o Art. 14 da Lei Complementar 93/93.

1. Comunique-se;
2. Publique-se;
3. Registre-se;
4. Arquite-se.

Coronel BM ALEXANDRE DA SILVA

Diretor de Pessoal (SGPe CBMSC 17061/2022)

BANCO DE HORAS (DISPENSA):

Autorizo dispensa do expediente, a partir das 12h00, do dia 26 Ago 22, para desconto em Banco de Horas, o **Cb BM Mtcl 929619-0 MARCUS VINICIUS DAL BÓ CARVALHO**, do 1º/1ª/4º BBM – Criciúma.

Tenente-Coronel BM HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA

Comandante do 4º BBM (SGPe CBMSC 18258/2022)

Dispensado do serviço, das 19h30min às 23h30min, do dia 30 Ago 22, para desconto em Banco de Horas, o **Cb BM Mtcl 930613-7 JOÃO RICARDO FERREIRA DA COSTA**, do 1º/3ª/4º BBM – Araranguá.

Major BM VINICIUS MOURA MARCOLIM
Comandante da 3ª/4º BBM

FÉRIAS REGULAMENTARES (ADIANTAMENTO):

Defiro a solicitação contida no SGPe CBMSC 18698/2022, do **Cb BM Mtcl 932393-7 JONATHAN BORGES CARDOSO**, do 3º/1º/3ª/4º BBM – Turvo, onde solicita 01 (um) dia para desconto em férias, a contar do dia 20 Ago 22.

Tenente-Coronel BM HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA
Comandante do 4º BBM

Concedo, a título de **recompensa**, a solicitação contida no SGPe CBMSC 19223/2022, do **Cb BM Mtcl 925637-7 GLAUBER GEREMIAS**, do 1º/3ª/4º BBM – Araranguá, onde solicita 03 (três) dias para desconto em férias, a contar do dia 24 Ago 22.

Tenente-Coronel BM HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA
Comandante do 4º BBM

FÉRIAS REGULAMENTARES (APRESENTAÇÃO):

Em 17 Ago 22, da **Cb BM Mtcl 930101-1 KÊNIA DA QUADRA DAGOSTIM**, do 1º/1ª/4º BBM – Criciúma, por conclusão de férias regulamentares.

Em 18 Ago 22, da **Sd BM Mtcl 692144-2 BEATRIZ CARRER**, do 1º/1º/2ª/4º BBM – Morro da Fumaça, por conclusão de férias regulamentares.

FÉRIAS REGULAMENTARES (GOZO):

Ao **Cb BM Mtcl 927763-3 FELIPE COGORNI MAURICIO**, do 1º/1ª/4º BBM – Criciúma, 30 (trinta) dias de férias, a contar do dia 12 Set 22.

Ao **Cb BM Mtcl 321067-7 EDUARDO LUIZ MARTINS**, do 1º/1ª/4º BBM – Criciúma, 30 (trinta) dias de férias, a contar do dia 24 Set 22.

Ao **Cb BM Mtcl 929620-4 DANIEL FRANCISCO FREITAS**, do 1º/1ª/4º BBM – Criciúma, 28 (vinte e oito) dias de férias, a contar do dia 15 Set 22.

Ao **Cb BM Mtcl 932356-2 PAULO ISMAEL MACEDO**, do 1º/1º/2ª/4º BBM – Morro da Fumaça, 30 (trinta) dias de férias, a contar do dia 12 Set 22.

Ao **Cb BM Mtcl 651834-6 FELIPE ROVARIS DE LUCA**, do 3º/2º/3ª/4º BBM – Passo de Torres, 30 (trinta) dias de férias, a contar do dia 01 Set 22.

A **Cb BM Mtcl 929160-1 ELLEN CRISTINA DA ROCHA**, do 1º/3ª/4º BBM – Araranguá, 30 (trinta) dias de férias, a contar do dia 12 Set 22.

LICENÇA ESPECIAL (SOLICITAÇÃO):

Na solicitação contida no SGPe CBMSC 18591/2022, do **Cb BM Mtcl 927131-7 MARCOS AUGUSTO DESTRO**, do 1º/3ª/4º BBM – Araranguá, onde solicita 30 (trinta) dias de licença especial, referente à 1ª parcela do 1º quinquênio, a contar de 16 Ago 22, dou o seguinte despacho:

1. Autorizo;
2. Publique-se;
3. Inserir no SIGRH;
4. Arquive-se.

Tenente-Coronel BM HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA
Comandante do 4º BBM

LICENÇA ESPECIAL (GOZO):

Ao **Cb BM Mtcl 927131-7 MARCOS AUGUSTO DESTRO**, do 1º/3ª/4º BBM – Araranguá, 30 (trinta) dias de licença especial, a contar do dia 16 Ago 22.

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (LTS):

Em 17 Ago 22, o **Cb BM Mtcl 933631-1 WILSON GOMES DA ROCHA FILHO**, do 1º/2ª/4º BBM – Içara, compareceu à Seção de Formação Sanitária da 6ª RPM, onde realizou inspeção de saúde para fins de avaliação de capacidade laborativa, obtendo o seguinte parecer: “Incapaz temporariamente para o serviço BM. Necessita de 10 (dez) dias para o seu tratamento, a contar de 18/08/2022. Após, apto para o serviço BM com restrição temporária por 10 (dez) dias às seguintes atividades: operacional externo, esforço físico”. Assina o Cap Med PM Mtcl 933879-9 Matheus Cúrcio Locatelli, CRM/SC 20578, Chefe da Formação Sanitária da 6ª RPM.

Em 15 Ago 22, o **Cb BM Mtcl 927131-7 MARCOS AUGUSTO DESTRO**, do 1º/3ª/4º BBM – Araranguá, compareceu à Seção de Formação Sanitária da 6ª RPM, onde realizou inspeção de saúde para fins de avaliação de capacidade laborativa, obtendo o seguinte parecer: “Incapaz temporariamente para o serviço BM. Necessita de 04 (quatro) dias para o seu tratamento, a contar de 11/08/2022.”. Assina o Cap Med PM Mtcl 933879-9 Matheus Cúrcio Locatelli, CRM/SC 20578, Chefe da Formação Sanitária da 6ª RPM.

MOVIMENTAÇÃO:

Com base no Decreto nº 1.860/2022 e por ordem do Sr Cel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro **COM ÔNUS** para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Cb BM Mtcl 932304-0 GABRIEL ZAPPELINI NUNES do 1º/1º/4º BBM – Criciúma para o 1º/1º/2ª/4º BBM – Morro da Fumaça – por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme Processo SGPE CBMSC 18908/2022. Sem trânsito, sendo a contar de 22 de agosto de 2022, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Coronel BM ALEXANDRE DA SILVA
Diretor de Pessoal CBMSC (Nota nº 884-22-DP: *Movimentação Com Ônus*)

Com base no Decreto nº 1.860/2022 e por ordem do Sr Cel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS, Comandante-Geral do CBMSC, transiro **SEM ÔNUS** para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Sd BM Mtcl 609878-9 ANDERSON SANTANA GONÇALVES do 2º/1º/2ª/2º BBM – Tangará para o 1º/3ª/4º BBM – Araranguá – por interesse próprio, conforme Processo SGPE CBMSC 19131/2022. Sem trânsito, sendo a contar de 29 de agosto de 2022, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Coronel BM ALEXANDRE DA SILVA

Diretor de Pessoal CBMSC (*Nota nº 933-22-DP: Movimentação Sem Ônus*)

VISITA MÉDICA:

Em 15 Ago 22, o **Cb BM Mtcl 927131-7 MARCOS AUGUSTO DESTRO**, do 1º/3ª/4º BBM – Araranguá, compareceu à Seção de Formação Sanitária da 6ª RPM, onde realizou inspeção de saúde para fins de capacidade laborativa, obtendo o seguinte parecer: “Apto para o serviço BM, com restrição temporária por 10 (dez) dias das seguintes atividades: serviço operacional externo, esforço físico e carregamento de carga”. Assina o Cap Med PM Mtcl 933879-9 Matheus Cúrcio Locatelli, CRM/SC 20578, Chefe da Formação Sanitária da 6ª RPM.

Em 17 Ago 22, o **Cb BM Mtcl 931686-8 MATHEUS PREMOLI DE SOUZA**, do 1º/3ª/4º BBM – Araranguá, compareceu à Seção de Formação Sanitária da 6ª RPM, onde realizou inspeção de saúde para fins de capacidade laborativa, obtendo o seguinte parecer: “Apto para o serviço BM, com restrição temporária por 60 (sessenta) dias das seguintes atividades: serviço operacional externo. Após, apto para o serviço BM”. Assina o Cap Med PM Mtcl 933879-9 Matheus Cúrcio Locatelli, CRM/SC 20578, Chefe da Formação Sanitária da 6ª RPM.

IV – ALTERAÇÕES CTISP

FÉRIAS REGULAMENTARES (APRESENTAÇÃO):

Em 26 Ago 22, do **Cb BM RR Mtcl 916785-4 GILMAR FRANK** do 3º/1º/3ª/4º BBM – Turvo, por conclusão de férias regulamentares.

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (LTS):

Em 15 Ago 22, o **3º Sgt BM CTISP Mtcl 920982-4 JOSÉ MOURA ROSA**, do 1º/2º/2ª/4º BBM – Urussanga, encaminhou Processo SGPe CBMSC 18641/2022 apresentando atestado médico indicando a necessidade de 03 (três) dias de afastamento das capacidades laborativas, tendo recebido despacho favorável do Maj BM Mtcl 927743-9 RENAN SILVÉRIO DA ROSA FERNANDES, Comandante da 2ª/4º BBM, com amparo legal no Art. 1º da Portaria nº 279-CBMSC, de 29/07/2019.

LUTO:

Defiro o pedido do **2º Sgt BM CTISP Mtcl 915921-5 JOACI MARQUES**, do 1º/2ª/4º BBM – Içara, conforme Certidão de Óbito nº 105866 01 55 2022 4 00015 225 0004572 15 lavrada na Escritania de Paz do Distrito de Rio Maina do Município e Comarca de Criciúma, para ausentar-se no

período de 8 (oito) dias consecutivos, a contar do dia 15 Ago 22, nos termos do que preceitua o inciso II do artigo 66 da Lei 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, combinado com o artigo 21 do R-1 (RISG).

Major BM RENAN SILVÉRIO DA ROSA FERNANDES

Comandante da 2ª/4º BBM

V – TRANSCRIÇÃO

Sem alterações.

VI – PORTARIAS

PORTARIA Nº 401/CBMSC, DE 09 DE AGOSTO DE 2022.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no art. 24-F e art. 26 do Decreto-Lei Federal nº 667/69, alterado pela Lei Federal nº 13.954/2019 e Decreto Estadual nº 419/2019, art. 6º da Lei Complementar nº 765/2020, inciso I do art. 100, inciso I do art. 103 e inciso I do art. 104, da Lei nº 6.218/83, **SÉRGIO JOAQUIM, Subtenente do Corpo de Bombeiros Militar, Mtcl 920316-8**, a contar de 03 de agosto de 2022.

Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS

Comandante-Geral do CBMSC (*Pub DOE Nº 21833 de 11/08/2022*)

PORTARIA Nº 402/CBMSC, DE 09 DE AGOSTO DE 2022.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no art. 24-F e art. 26 do Decreto-Lei Federal nº 667/69, alterado pela Lei Federal nº 13.954/2019 e Decreto Estadual nº 419/2019, art. 6º da Lei Complementar nº 765/2020, inciso I do art. 100, inciso I do art. 103 e inciso I do art. 104, da Lei nº 6.218/83, **RENATO BONELLI BITENCOURT, Subtenente do Corpo de Bombeiros Militar, Mtcl 920431-8**, a contar de 05 de agosto de 2022.

Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS

Comandante-Geral do CBMSC (*Pub DOE Nº 21833 de 11/08/2022*)

PORTARIA Nº 416/CBMSC, DE 17 DE AGOSTO DE 2022.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, alicerçado no art. 53 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual, bem como no art. 18 e art. 24, inc. IV, da Lei Complementar nº 724, de 2018 e §4º, art. 13 do Decreto nº 1.328, de 14 de junho de 2021, RESOLVE:

Art. 1º Instituir a condecoração “Medalha Comemorativa aos 50 anos do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina na cidade de Criciúma”, em comemoração às atividades do CBMSC, que iniciou em 19 de outubro de 1972 no município de Criciúma.

Art. 2º A condecoração é destinada a distinguir pessoas físicas e jurídicas, civis e militares que, no exercício de suas atividades e por sua dedicação e capacidade profissional, tenham se destacado no

desenvolvimento da corporação no município, constituindo-se desta forma em mercedores do reconhecimento público.

Art. 3º Compõe a condecoração a venera (medalha), barreta e diploma, especificados no Anexo Único.

Art. 4º A condecoração será concedida pelo Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC) aos agraciados indicados e aprovados em conformidade a esta Portaria.

Art. 5º A indicação da condecoração será realizada pelo comandante do 4º Batalhão Bombeiro Militar, seguindo os canais de comando, até o Subcomandante-Geral, deverá ser realizada em lista única contendo os agraciados, com antecedência mínima de 30 dias da data da primeira entrega, devendo observar os seguintes critérios:

I - para os militares ativos e inativos do CBMSC:

- a) se oficial, não ter sofrido sanção disciplinar nos últimos 12 meses, contados retroativamente a partir da data a ser concedida a condecoração;
- b) se praça, estar, no mínimo, no comportamento bom na data da concessão; e
- c) se oficial ou praça, contar no mínimo, com 10 anos de efetivo serviço no CBMSC.

II - para bombeiros comunitários do CBMSC devem contar com no mínimo 10 anos de serviço voluntário no CBMSC.

III - para militares das Forças Armadas, demais militares estaduais ou civis ser considerado de moral e conduta ilibada.

§ 1º Fica estabelecido o limite máximo de 100 concessões.

§ 2º Após a aprovação das indicações das concessões pelo Subcomandante-Geral, os processos seguirão para homologação do Comandante-Geral.

§ 3º Poderá ser reservado até 10% do limite máximo de concessões previsto para ser entregue após a aprovação da lista única, por meio de solicitação circunstanciada, para entrega até a última data prevista.

Art. 6º A entrega das condecorações serão realizadas exclusividade nos anos de 2022 e 2023, preferencialmente nas seguintes datas festivas da corporação, conforme segue:

I - 19 de outubro de 2022.

II - 25 de novembro de 2022.

III - 31 de janeiro de 2023.

IV - 13 de junho de 2023.

V - 2 de julho de 2023.

VI - 11 de agosto de 2023.

VII - 26 de setembro de 2023.

Art. 7º O uso da Medalha obedecerá ao disposto no Regulamento de Uniformes do CBMSC.

Art. 8º As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta do convênio municipal com o CBMSC.

Art. 9º Publicar esta Portaria no Diário Oficial do Estado sem o seu anexo e sua íntegra no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

Art. 10º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 17 de agosto de 2022.

Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS

Comandante-Geral do CBMSC (*Pub DOE Nº 21839 de 19/08/2022 – SGPc CBMSC 14564/2022*)

4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA

ELOGIO:

Aos BBMM: 3º Sgt BM Mtdl 929090-7 **EVERTON MOISES CARDOSO**, Cb BM Mtdl 931670-1 **MARCEL DA SILVA MINATTO** e BC RG 5.706.998 **FERNANDO JAIR CRISTIANO**, por quando em serviço no ABTR 121 no dia 11 Ago 22 terem realizado o atendimento da ocorrência nº 40122469, que tratava-se de ocorrência de enchente e alagamento no município de Araranguá, onde em apoio à PMSC que já se fazia presente no local, foram resgatadas três vítimas com absoluto profissionalismo, o qual foi amplamente repercutido na mídia local, evidenciando que mesmo diante das dificuldades e riscos, os bombeiros militares e policiais militares não mediram esforços para o resgate das vítimas.

Tal situação, visivelmente enaltece o bom nome da corporação junto à sociedade e orgulha este comando da comprometida tropa que a população do extremo sul catarinense têm à sua disposição.

Individual;
Averbe-se.

Major BM VINICIUS MOURA MARCOLIM

Comandante da 3ª/4º BBM

I - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

Sem alterações.

II – ALTERAÇÃO DE SUBTENENTES E SARGENTOS

ELOGIO:

Ao S Ten BM Mtdl 927147-3 **CLEITON DE BEM ALBINO** pelo excelente trabalho que desenvolveu junto a 3ª Seção do Estado Maior do 4º Batalhão de Bombeiros Militar. Profissional dedicado, disciplinado e disciplinador foi responsável pela organização das atividades de ensino e instrução da unidade, além de coordenar as atividades de Bombeiros Comunitários da OBM de Criciúma. O Subtenente Cleiton é alinhado a missão da instituição, sempre motivado e disposto, cumprindo com excelência as missões que lhe são confiadas. Tais qualidades são reconhecidas e enaltecidas por seus superiores, pares e subordinados, elevando o nome do CBMSC.

Individual.
Averbe-se.

Major BM RENAN SILVÉRIO DA ROSA FERNANDES

Comandante da 2ª/4º BBM

Ao 2º Sgt BM Mtdl 927713-7 **DIONE ELISANDRO GONÇALVES MATOS**, pelo excelente serviço prestado a sargenteação da 2ª/4º BBM de Içara. Bombeiro Militar disciplinado e

disciplinador, demonstrou organização e liderança a frente da importante função de gestão de pessoas e apoio ao Comando da Companhia. Foi responsável pelo empoderamento da atividade de Atendimento Pré-Hospitalar da OBM de Içara, trazendo sua bagagem de conhecimento e necessidades de aprimoramento a subunidade, sensibilizando o comando da necessidade de aquisição de novos materiais e equipamentos para complemento da atividade o qual possibilitou lapidar o atendimento nesta seara, sendo a comunidade a maior beneficiada. O elogiado é merecedor do reconhecimento dos seus superiores hierárquicos, sendo referência e modelo a ser seguido por seus pares e subordinados.

Individual.

Averbe-se.

Major BM RENAN SILVÉRIO DA ROSA FERNANDES

Comandante da 2ª/4º BBM

Ao 3º Sargento BM Mtdl 927730-7 EVERTON VITORINO GOMES, pelos relevantes serviços prestados na sede do 4º BBM – Criciúma. Militar interessado e dedicado, não mede esforços para realização das atividades propostas pelo Comando, mesmo nas horas de folga o Sgt Vitorino esteve auxiliando e participando da intensa rotina do serviço administrativo e operacional do Quartel. Com sua ótima habilidade em se comunicar desempenhou com maestria a função de auxiliar do B3, sendo nas diversas palestras realizadas como também na atuação da formação de novos bombeiros comunitários. Além disso, trabalhou nas atividades de B1 e Ajudância com muita lealdade, dedicação e comprometimento, buscando sempre facilitar e melhorar a rotina da seção.

Portanto, em retribuição aos serviços prestados ao 4º Batalhão de Bombeiros Militar de Criciúma, registro aqui o meu agradecimento, almejando que continue o trabalho na OBM do Morro da Fumaça, servindo de exemplo e motivação aos demais militares.

Individual;

Averbe-se.

Tenente-Coronel BM HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA

Comandante do 4º BBM

III - ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

ELOGIO:

Ao Cb BM Mtdl 929650-6 GREGÓRIO DOS SANTOS GRECHI, pelo comprometimento e dedicação na realização da Exposição de Materiais realizada no Sombrio Moda Shopping nos anos de 2021 e 2022, assim como na preparação e organização da Exposição de Materiais e Viaturas ocorrido na Rua Coberta de Sombrio, em julho de 2022. Estes eventos buscam aproximar o Corpo de Bombeiros Militar sediado em Sombrio da comunidade local, por meio da apresentação de materiais, viaturas, equipamentos e interações com o público.

Graças ao engajamento do militar elogiado, nossa corporação foi bastante congratulada pela população, imprensa e autoridades locais. Assim, dado o envolvimento com a missão proposta pelo comando do Pelotão, executando suas tarefas com destreza e responsabilidade, justa é esta referência elogiosa.

Individual;

Averbe-se.

Capitão BM RICARDO CAVALER BIANCHI

Comandante do 2º/3ª/4º BBM

Quartel do 4º BBM em Criciúma, 30 de agosto de 2022.

Assina:

Tenente-Coronel BM HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA
Comandante do 4º BBM
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **Y0H69HN8**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA (CPF: 005.XXX.589-XX) em 30/08/2022 às 18:48:13

Emitido por: "SGP-e", emitido em 25/03/2019 - 14:45:42 e válido até 25/03/2119 - 14:45:42.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDIzOV8yMzlfMjAyMI9ZMEg2OUhOOA==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 0000239/2022** e o código **Y0H69HN8** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.